



COMUNICADO

Caducidade da Autorização do Banco Privado Internacional, S.A. – BPI

O Banco de Cabo Verde vem, ao abrigo dos números 5 e 6 do artigo 107º da Lei nº 62/VIII/2014, de 23 de abril, que regula as Atividades das Instituições Financeiras, tornar pública a deliberação dos acionistas do **Banco Privado Internacional, S.A. – BPI** que, em sede de Assembleia Geral Ordinária, realizada a 30 de abril de 2020, decidiu pela sua **dissolução voluntária e liquidação**.

Mais se informa da caducidade da autorização do **Banco Privado Internacional, S.A. – BPI**, Instituição de Crédito de Autorização Restrita autorizada pelo Ministério das Finanças e Planeamento através da Portaria nº 8/2006, de 03 de junho de 2006.

O Banco de Cabo Verde,